

# O ANTI-SEMITISMO POR JEAN-PAUL SARTRE

Fabiano Augusto Martins Silveira\*

1. Intróito. 2. Traço de irracionalidade. 3. Classes sociais. 4. A leitura psicanalítica. 5. A universalidade do ser *versus* o ser em situação. 6. O judeu autêntico. 7. Considerações finais. 8. Fontes bibliográficas.

## 1. Intróito

À luz do texto constitucional de 1988 parece plausível identificar o racismo como um conjunto de práticas discriminatórias, mais ou menos duradouras e sofisticadas conforme o modelo estudado, dotadas de considerável repercussão social, cujo suposto é a pretensa superioridade biológica e cultural de determinado agrupamento humano sobre outros. Ademais, também perfilam-se no racismo as teorias, os dogmas, as narrações místicas ou míticas, as propagandas, as crenças, enfim, os discursos que preguem tal superioridade.

Como “fato social complexo”, o preconceito racial comporta diversas análises, conforme a natureza do instrumental teórico manuseado na investigação (filosófica, política, sociológica, psicológica etc.).

No plano jurídico-formal, a expressão “racismo” significa: (a) em sentido amplo, a violação ao princípio constitucional da igualdade, to-

---

\* *Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ex-bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Mestrando em Ciências Penais na Faculdade de Direito da UFMG.*

mando-se os fatores *raça* e *cor*; (b) em sentido restrito, o conjunto dos crimes delineados na Lei n. 7.716/89, considerando-se, a rigor, os fatores *raça*, *cor* e *etnia*.

Sobretudo a partir da Constituição de 1988, o racismo revestiu-se de forte conteúdo ilícito-penal, ascendendo ao estatuto de crime imprescritível e inafiançável (art. 5º, inciso XLII). Com a edição da Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, posteriormente alterada pela Lei n. 9.459, de 13 de maio de 1997 (definindo os crimes resultantes de preconceito de *raça*, *cor*, *etnia*, *religião* ou *procedência nacional*), espera-se uma adequada reflexão do operador jurídico — intérprete e aplicador da lei — acerca da complexidade do racismo, de suas nuances e peculiaridades.

Em *A questão judaica*, Jean-Paul Sartre (1905-1980) traz à luz profundas reflexões sobre o anti-semitismo presente na sociedade francesa à época da invasão nazista.<sup>1</sup>

Em que pese centrar o problema dos judeus franceses, sua crítica permeia caráter universal à discriminação racial, a despeito de sua multiformidade. Por essa razão, as conclusões esboçadas pelo autor são substanciais referências ao estudo criminológico do tema.

## 2. Traço de irracionalidade

Em tópicos gerais procuramos reunir as idéias centrais desenvolvidas ao longo do texto *sub examine*.

A formação de psicólogo permite a Sartre adentrar, incomparavelmente, no universo íntimo do anti-semite e do próprio judeu. Não cabe supor, entretanto, que o pensamento sartriano concebe o anti-semitismo como manifestação estritamente psicológica. No último capítulo de seu trabalho, escreve o filósofo francês:

“o anti-semitismo é uma representação mítica e burguesa da luta de classes e não poderia existir numa sociedade sem classes. Ele evidencia a *separação* e o isolamento dos homens na comunidade, o conflito de interesses, o fracionamento de paixões; só poderia existir nas coletivida-

---

1 *A questão judaica* foi publicada originalmente em 1946. Os “semitas” são grupos originários da Ásia ocidental, compreendidos pelos hebreus, árabes, assírios, aramaicos e fenícios. A palavra “anti-semitismo” popularizou-se, principalmente a partir das últimas décadas do séc. XIX, por sintetizar o preconceito contra os judeus.

des em que uma solidariedade bastante fraca une pluralidades fortemente estruturadas; é um fenômeno de pluralismo social”<sup>2</sup>.

A inteligência da construção de Sartre está em elucidar as seguintes asserções, sob as quais passa a considerar o anti-semitismo:

“se o judeu não existisse, o anti-semita o inventaria [...] é o anti-semita quem faz o judeu [...] o judeu está numa situação de judeu porque vive numa coletividade que o considera judeu [...] criamos essa espécie de homem que só tem sentido como produto artificial de uma sociedade capitalista (ou feudal) e cuja única razão de ser está em servir de bode expiatório para uma coletividade ainda pré-lógica [...] não é o caráter judaico que provoca o anti-semitismo; ao invés disso, é o anti-semita que cria o judeu. O fenômeno inicial é, portanto, o anti-semitismo, estrutura social regressiva e concepção de mundo pré-lógica”<sup>3</sup>.

O anti-semitismo pode ser comparado a uma paixão. O anti-semita escolheu viver passionadamente em detrimento de uma vida racional:

“o homem racional busca angustiosamente a verdade, está ciente de que seus raciocínios são apenas prováveis [...] Mas há pessoas que são atraídas pela constância das pedras. Querem ser maciças e impenetráveis, não querem mudar — pois aonde as mudanças as levariam? Trata-se de um medo primordial de si mesmas e um medo da verdade”<sup>4</sup>.

### 3. Classes sociais

A maioria dos anti-semitas pertenciam à pequena burguesia urbana francesa (classe média: funcionários públicos, assalariados, pequenos comerciantes etc.). Ao exclamarem “odeio os judeus”, pensam valorizar uma identidade e tradição francesas, dando vazão a um *status* da propriedade hereditária (quando, na verdade, são pessoas de escassas posses).

Logo, restava caricaturar o judeu como abjeto a tudo que seja verdadeiramente *francês*:

“ao se indisporem contra o judeu, eles de súbito tomam consciência de ser proprietários: ao descreverem o israelita como ladrão, colocam-se na invejável posição de gente passível de ser roubada; se o judeu quer roubar-lhes a França, é porque a França lhes pertence [...] O an-

---

2 P. 94.

3 Trechos excertos, respectivamente, das p. 12, 46, 48, 86 e 90.

4 P. 15.

ti-semitismo não consiste apenas no prazer de odiar; acarreta também prazeres positivos: tratando o judeu como ser inferior e pernicioso, estou também afirmando que pertença a uma elite [...] Não preciso fazer nada para merecer minha superioridade, e não há como perdê-la. É dada para sempre — é uma coisa”<sup>5</sup>.

Percebe-se, nessa ótica, que o anti-semitismo não representa uma simples ou desprezível *opinião*; ao contrário, diz Sartre, implica toda a pessoa do anti-semita. Isso quer dizer:

“é em face do judeu, e do judeu apenas, que o anti-semita se realiza como sujeito por direito. Se por milagre todos os israelitas fossem exterminados tal como ele quer, o anti-semita tornaria a ver-se como porteiro ou lojista numa sociedade fortemente hierarquizada em que a qualidade de ‘verdadeiro francês’ valeria bem pouco, pois todo mundo a possuiria”<sup>6</sup>.

Não havia praticamente anti-semitismo na classe operária francesa. Recorrendo ao pensamento marxista, Sartre explica que o operário julga a história como produto de realidades sintéticas (burguesia, camponato, cartéis, partidos, sindicatos etc.), segundo um *materialismo dialético*. Ao revés, o anti-semita encara o mundo social como a resultante das vontades individuais:

“o anti-semitismo é primordialmente um maniqueísmo; explica o curso do mundo mediante a luta do princípio do Bem contra o Mal. Entre esses dois, não há acordo possível: é preciso que um deles triunfe e que o outro seja aniquilado”<sup>7</sup>.

Os argumentos fundados na raça e na hereditariedade são, nas palavras de Sartre, mero “verniz científico” a escamotear uma convicção primitiva.

---

5 P. 19-20. O racismo contemporâneo, na análise de Nicola Matteucci, resulta da fusão de três diferentes correntes de pensamentos: o estudo científico das raças (a crescente associação entre fatores genéticos e comportamentais, acompanhada da livre interpretação da teoria da evolução e seleção natural de Darwin); o nacionalismo, onde o “povo” dá lugar à “raça” na idéia de nação; e, finalmente, uma atitude mística e irracional em política, quando o racismo migra para o Estado, introjetando-se nas políticas de governo (*in*: Bobbio, Matteucci e Pasquino. *Dicionário de Política*, v. 2, p. 1.059 *et seq.*).

6 P. 21.

7 P. 28. Hannah Arendt confirma que “a única classe que demonstrou ser quase imune à propaganda anti-semita foram os trabalhadores que, absolvidos pela luta de classes e equipados com a explicação marxista da história, nunca entram em conflito direto com o Estado, mas só com outra classe social, a burguesia, que os judeus certamente não representavam e da qual nunca haviam sido parte importante” (*Origens do totalitarismo*. P. 45/46).

## 4. A leitura psicanalítica

Na seara da Psicanálise, Sartre interpreta o maniqueísmo do anti-semita como uma sedução pelo Mal. Nas profundezas de seu ódio residiria uma intrigante afeição sexual pelo judeu:

“a atração sádica do anti-semita pelo judeu é tão forte que não é raro ver um desses inimigos jurados de Israel cercar-se de amigos judeus [...] Conheci uma que mantinha relações íntimas com um judeu polonês. Às vezes se deitava com ele e o deixava acariciar seus seios e seus ombros, mas nada além disso. Ela se deliciava vendo-o respeitoso e submisso, imaginando seu violento desejo reprimido e humilhado”<sup>8</sup>.

Ainda, na percepção do autor, a expressão “uma bela judia” comporta um forte significado sexual, exalando “cheiro de estupro e de massacre”<sup>9</sup>.

Lançando-se na pessoa do judeu, Sartre estima o sentimento da criança judia ao descobrir a discriminação que se lhe pesa:

“Sentem-se separados, excluídos da sociedade das crianças normais que correm e brincam tranqüilamente ao redor e que não têm nome especial. Ao voltarem para casa, olham o pai e pensam: ‘Então ele também é judeu?’, e o respeito que sentem por ele fica comprometido. Como esperar que não carreguem por toda a vida as marcas dessa revelação?”<sup>10</sup>

Sartre acaba por desenhar um perfil bastante curioso do anti-semita, um “destruidor por ofício, sádico de coração puro, o anti-semita é, no fundo do coração, um criminoso. O que ele deseja, o que ele prepara, é a morte do judeu”<sup>11</sup>.

8 P. 32-33.

9 O *Manifesto das Mulheres Negras* de 1975 nos chama a atenção: “as mulheres negras brasileiras receberam uma herança cruel: ser o objeto de prazer dos colonizadores. O fruto deste covarde cruzamento de sangue é o que agora é aclamado e proclamado como ‘o único produto nacional que merece ser exportado: a mulata brasileira’. Mas se a qualidade do ‘produto’ é dita ser alta, o tratamento que ela recebe é extremamente degradante, sujo e desrespeitoso” (*in*: Nascimento. *O genocídio do negro brasileiro*, p. 61-62).

10 P. 50. A historiógrafa Jussara Marilda França, em recente pesquisa realizada nas escolas públicas de Belo Horizonte, anotou que, na maioria das vezes, “o professor estabelece um quadro preconcebido quanto ao desempenho do aluno negro: o vê como oriundo de família problemática, pais desempregados, mal-alimentados, não acredita na sua capacidade e acha que não vale a pena investir nele [...] o aluno negro tem sua imagem carregada de pessimismo na escola e, a não ser que faça um grande esforço, tudo concorrerá contra o seu bom desempenho” (Racismo na escola: a linguagem do fracasso. *Análise & Conjuntura*, p. 126-127).

11 P. 33.

## 5. A universalidade do ser *versus* o ser em situação

Todo o pensamento sartriano parte do seguinte suposto: o homem é uma *liberdade em situação*. Essa situação (uma situação biológica, econômica, política, cultural etc.) restringe as possibilidades do homem, mas, ao mesmo tempo, é o “homem que dá sentido a sua situação escolhendo-se nela e por meio dela”<sup>12</sup>.

Esse dado permite compreender uma sutil manifestação do anti-semitismo no momento em que Sartre descreve a figura do *democrata*. Defensor da igualdade entre os homens, para o democrata o indivíduo é um somatório de traços universais. Receando despertar uma “consciência judaica”, desprezando o *singular*, sua defesa apenas “salva o judeu enquanto homem e o aniquila enquanto judeu”<sup>13</sup>. Assim conclui:

“para um judeu consciente e orgulhoso de ser judeu, que assume sua vinculação à comunidade judaica, sem por isso menosprezar os laços que o unem a uma coletividade nacional, não há tanta diferença entre o anti-semita e o democrata. Aquele quer destruí-lo enquanto homem para que reste apenas o judeu, o pária, o intocável; este quer destruí-lo enquanto judeu para que se conserve apenas o homem, o sujeito abstrato e universal dos direitos do homem e do cidadão [...] O anti-semita condena o judeu por ser *judeu*; o democrata facilmente o condena por *considerar-se judeu*”<sup>14</sup>.

Como se vê, essa pretensa *universalidade do ser* opõe-se radicalmente à premissa inicial, ou seja, à premissa do *ser em situação*: onde o psíquico, o físico, o social, o religioso interagem. Mais adiante, Sartre sublinha que os caracteres somáticos pertencentes à “raça judaica” constituem apenas um fator entre tantos outros ligados à *situação* do judeu, jamais uma condição determinante de sua natureza.<sup>15</sup>

## 6. O judeu autêntico

Dois caminhos, diametralmente opostos, abrir-se-iam ao judeu: a *autenticidade* e a *inautenticidade*. Seguir pelo primeiro caminho, pela autenticidade, significa viver e assumir plenamente a condição de judeu.

---

12 P. 40.

13 P. 38.

14 P. 39.

15 Cf. p. 43.

A opção pela inautenticidade, ao contrário, representa o rechaço dessa mesma condição.

No entender de Sartre, a maior parte dos judeus escolheram a inautenticidade. Ao negarem a existência de uma realidade judaica, aflorou-se-lhes um *complexo de inferioridade*: “deixaram-se envenenar por determinada representação que os outros têm deles e vivem com medo de que seus atos a confirmem”<sup>16</sup>.

O desejo de assimilação, isto é, o de ser reconhecido enquanto *homem*, gera uma tensão permanente para o judeu inautêntico, porque, mesmo galgando posição social elevada, está ciente de que sempre e irremediavelmente referir-se-ão a ele como um *judeu*. Resultado: na medida em que renega as características imutáveis que lhe atribuem, se convence a ver essas características noutros judeus, vendo-as, na verdade, indiretamente em si mesmo. Isso seria o masoquismo e o anti-semitismo do próprio judeu. Contudo, como adianta Sartre, trata-se de uma manifestação conflituosa:

“é anti-semita para romper todos os laços com a comunidade judaica, mas torna a encontrá-la no fundo do coração, pois sente na própria carne as humilhações a que os anti-semitas submetem os outros judeus. E o que constitui uma das características do judeu inautêntico é precisamente essa eterna oscilação entre o orgulho e o sentimento de inferioridade, entre a rejeição voluntária e apaixonada dos traços de sua raça e a participação mística e carnal na realidade judaica”<sup>17</sup>.

---

16 P. 62. Para Joel Rufino dos Santos o chamado *complexo de cor* é também uma invenção racista: “seria uma espécie de complexo de inferioridade dos não-brancos diante da vida: ela dava oportunidade a todos que tivessem força de vontade, mas os não-brancos tinham um inexplicável medo de tentar; largassem o medo e tentassem, estudando, trabalhando firme, cumprindo as regras sociais...Acabariam premiados. A invenção deste ‘complexo de cor’ teve um objetivo: jogar em cima dos não-brancos a culpa das suas dificuldades. *Você não vence porque tem complexo de cor. A sociedade brasileira não é absolutamente racista*” (*op. cit.*, p. 56).

17 P. 69. A expressão “assimilação” é empregada no sentido de integração social. Joel Rufino dos Santos também percebe o ímpeto de *assimilação* nos negros: “os brancos não o aceitam, mas o negro força a aceitação — comportando-se como os brancos desejam que ele se comporte. Este *comportamento adaptativo* do negro, comum em toda a América, que acaba lhe conferindo dupla personalidade, tem sido bastante estudado por psicólogos e sociólogos” (*op. cit.*, p. 71). Parece-nos, sem a menor censura, não bastar aos negros, digamos, aos negros inautênticos, refutarem uma consciência negra; hão de falsear o traço evidente da discriminação: a cor. Nesse sentido, o mencionado historiador brasileiro diz que “embranquecer se tornou, por consequência, uma obsessão para as pessoas humildes de cor. ‘Não sou racista. Mas gostaria que minha filha casasse com alguém menos escuro,

Por caminho oposto, o judeu autêntico *faz-se* judeu por sua própria vontade. Afastando-se do mito do homem universal, escolheu levar adiante sua consciência judaica:

“conhece a si mesmo e se reconhece na história como criatura histórica e maldita; deixou de fugir de si próprio e de envergonhar-se dos seus. Compreendeu que a sociedade é má; substitui o monismo ingênuo do judeu inautêntico por um pluralismo social; sabe que está à parte, intocável, maldito, proscrito, e assume-se como tal”<sup>18</sup>.

Longe de sugerir a solução do problema social judaico, a autenticidade, ao menos, reduz o poder do anti-semita, que não mais encontra passividade em seu interlocutor, antes a assunção dos valores, do nome, dos traços físicos, enfim, da realidade que o circunda.

## 7. Considerações finais

Discutindo soluções que abrandem o sofrimento judaico, entre as quais a propaganda, a educação, a conscientização de que o problema é *nosso* (dos não-judeus), Sartre questiona seriamente a eficácia das leis para minimizar o anti-semitismo:

“não se deve ter medo de proibir com leis permanentes as declarações e os atos que tendam a difamar uma categoria de franceses. Mas não tenhamos ilusões sobre a eficácia dessas medidas: as leis nunca tolheram e nunca tolherão o anti-semita, convicto de pertencer a uma sociedade mística que está além da legalidade. Podem se acumular decretos e proi-

---

para ir limpando o sangue’ [...] Os negros que ficam ricos de alguma forma procuram sempre mulheres brancas [...] Conheci, na minha infância de subúrbio, inúmeros pretos que se esfregavam à noite com água sanitária (a ‘cândida’ dos paulistas) e, ainda hoje, muitos deles ‘esticam’ o cabelo para disfarçar sua ‘ruindade’ [...] *o racismo tem essa peculiaridade: acaba se introjetando nas suas vítimas, tornando-as, também, racistas*” (*op. cit.*, p. 68 *et seq.*).

- 18 P. 86-87. Para Hannah Arendt, os judeus encontraram no anti-semitismo, paradoxalmente, um elemento aglutinador de um povo sem vínculo nacional, fadado à assimilação. De fato, o crescimento do anti-semitismo ameaçava o povo judeu de extermínio físico. Só que, nessas condições, os judeus “descobriram a idéia consoladora de que o anti-semitismo, afinal de contas, podia ser um excelente meio de manter o povo unido, de sorte que na existência de anti-semitismo ‘eterno’ estaria a eterna garantia da existência judaica. Essa atitude decerto supersticiosa, relacionada com a fé em sua ‘eleição’ por Deus e com a esperança messiânica, era fortalecida pelo real fato de ter sido a hostilidade cristã, para os judeus, autêntico fator que, durante muitos séculos, desempenhava o papel do poderoso agente preservador, espiritual e político” (*op. cit.*, p. 27).



bições — estes provirão sempre da França legal, e o anti-semita afirma esperar representar a França real”<sup>19</sup>.

Como inicialmente sustentamos, a revisão do anti-semitismo por Sartre constitui portentoso espectro de estudo criminológico do racismo, principalmente se estivermos conscientes da complexa realidade brasileira, da recente herança escravagista, da fragilidade democrática, da situação econômico-social da população negra, assim evitando comparações precipitadas.

A teoria sartriana, ademais, sofre críticas por colocar o judeu na posição de um mero “bode expiatório”. Apresenta deficiências no que diz respeito à perspectiva histórica da investigação, não abordando a estrutura geral de desenvolvimento do Estado-Nação europeu ou as repercussões políticas das atividades financeiras desempenhadas pelos judeus nos últimos séculos.

No entanto, o estilo e agressividade de Sartre impressionam. Convida-nos a refletir. Abre nossos olhos. Mostra “preconceitos” onde víamos “naturalidade”. É uma tentativa de redimensionar a responsabilidade pela discriminação racial. Nesse sentido, a liberdade humana dependerá da experiência plural e, mais ainda, de que as parcelas discriminadas alcancem a plenitude de seus direitos.

## 8. Fontes bibliográficas

ARENDDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. (Tradução de: *The origins of totalitarianism*).

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 8.ed. Brasília: UNB, 1995. v. 2.

FRANÇA, Jussara Marilda. Racismo na escola: a linguagem do silêncio. *Análise & Conjuntura*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, v. 6, n. 1, 124-136, jan./abr. 1991.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 184p. (Estudos brasileiros, 30).

---

19 P. 93.

SANTOS, Joel Rufino dos. *O que é racismo*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. 82p. (Primeiros Passos, 8).

SARTRE, Jean Paul. *A questão judaica*. Trad. Mário Vilela. São Paulo: Ática, 1995. 96p. (Tradução de: *Réflexions sur la question juive*).